



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1724

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

|                                               |    |
|-----------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b>                        | 2  |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> | 2  |
| Convocação                                    | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b>                          | 3  |
| Decretos                                      | 3  |
| Portarias                                     | 4  |
| <b>Licitações e Contratos</b>                 | 5  |
| Homologação / Adjudicação                     | 5  |
| <b>Editais</b>                                | 6  |
| Edital de Chamamento                          | 6  |
| Editais                                       | 11 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38  
Avenida Nicolau Zarvos, 754  
Telefone: (14) 3533-4250  
Site: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

#### Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36  
Rua Maestro Carlos Gomes, 22  
Telefone: (14) 3533-2626  
Site: [www.camaralins.sp.gov.br](http://www.camaralins.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1724

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### CONVOCAÇÃO

O Sr. Fabiano Cristian Oliveira, Secretário de Administração, **CONVOCA**, em ordem de classificação, o candidato aprovado no Processo Seletivo Edital nº 001/2023 para o Emprego Público de Agente de Combate a Endemias, de acordo com os termos da Lei Complementar Municipal nº 1.510/2016, da Lei Federal nº. 11.350/2006 e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para contratação no emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, com o objetivo de exercer atividades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.

O convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Nicolau Zarvos, nº 754 - Vila Clélia, Lins-SP, Sala 12, no prazo de até **15 (quinze)** dias, contados da publicação deste ato, das 10h às 17h, de segunda a sexta-feira, para entrega dos documentos para admissão, conforme ANEXO I desta convocação.

Fica o convocado desde já informado que, caso não compareça em data e local designados nesta convocação, será excluído do Processo Seletivo, sendo convocado o candidato seguinte da classificação.

#### Emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

| Classificação | Nome                                  | CPF            |
|---------------|---------------------------------------|----------------|
| 11            | VICTOR HUGO PINHEIRO DA SILVA ROMÃO   | ***.803.098-** |
| 12            | DULCILIA FERNANDA ARAUJO DUARTE       | ***.366.678-** |
| 13            | PIETRO GABRIEL MARTINS                | ***.306.148-** |
| 14            | LÍVIA AYUMI SATO                      | ***.348.728-** |
| 15            | AUGUSTO TOSHIO TANAKA                 | ***.207.058-** |
| 16            | LEONARDO PAVÃO DA SILVA               | ***.213.938-** |
| 17            | LUIS FELIPE AZEVEDO COUTINHO          | ***.105.458-** |
| 18            | ALEX PEREIRA BERNARDINO               | ***.247.538-** |
| 19            | FERNANDO CEZAR BARBOSA                | ***.374.108-** |
| 20            | FERNANDA CRISTINA BRAGA ZAMBOM BORGES | ***.576.528-** |
| 21            | ADRIANA MARIA BELIZÁRIO BINCOLETTI    | ***.288.301-** |
| 22            | EMILCE APARECIDA FERREIRA             | ***.387.328-** |
| 23            | MARIA EUGÊNIA OLIVEIRA MARQUES        | ***.023.288-** |

Lins, 27 de janeiro de 2025.

**Assinado no original**

Fabiano Cristian Oliveira

**Secretário de Administração**

**Assinado no original**

Silvia C. de O. Vasconcelos Cardoso

**Secretária de Saúde**

**ANEXO I**

#### DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS P/ ADMISSÃO Originais

( ) 1 Foto 3x4 (Colorida)  
( ) Abertura conta salário Bradesco - Ag. Prefeitura Nicolau Zarvos

( ) Antecedentes Criminais - [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br) ou Delegacia de Polícia (não será aceito -protocolo e antecedentes da Polícia Federal)

#### Cópias Legíveis

( ) Comprovante de residência em nome do candidato que conste o código do C.E.P.

( ) Carteira Profissional (folhas: identificação - foto - último registro)

( ) PIS/PASEP ou NIS ou Cartão Cidadão

( ) C.P.F / C.I.C

( ) RG

( ) Título de Eleitor

( ) Comprovante de votação da última eleição

( ) Certidão de Nascimento/Casamento/União estável reconhecida + CPF cônjuge

( ) Certidão de Nascimento dos filhos

( ) Certidão de Reservista (Homens)

( ) Comprovante escolaridade - diploma ( mínimo exigido no Edital)

( ) Carteira de habilitação ( se tiver)

( ) Carteira de Inscrição no órgão de Classe ( funções técnicas)

( ) Apresentar Qualificação Cadastral E-social com o aviso "Os dados estão Corretos" - Site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

#### Exame Admissional

( ) Agendamento deve ser feito junto à Divisão de Recursos Humanos

( ) Providenciar os Exames Médicos Conforme PMSO: Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas).

#### CONVOCAÇÃO

O Sr. Fabiano Cristian Oliveira, Secretário de Administração, **CONVOCA**, em ordem de classificação por área de abrangência, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2023 para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com os termos da Lei Complementar Municipal nº 1.366/2013, da Lei Federal nº. 11.350/2006 e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para contratação no emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com o objetivo de exercer atividades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde - Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Saúde da Família.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Saúde Coletiva, situado à Avenida Nicolau Zarvos, nº 754 - Vila Clélia, Lins-SP, Sala 52, no período de 14 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, das 8h às 12h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, para entrega de envelope devidamente lacrado, contendo os



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1724

Página 3 de 12

documentos comprobatórios elencados no item 2 - Requisitos para Admissão de Cargo, nos quesitos "n" e "o" do Edital de Retificação Nº 01/2023, conforme ANEXO I desta convocação.

Ficam os convocados desde já informados que, caso não compareçam em data e local designados nesta convocação, serão excluídos do Processo Seletivo, sendo convocado o candidato seguinte da classificação por área de abrangência vigente.

### Emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

| Classificação | Unidade de Saúde                           | Nome                              | CPF            |
|---------------|--------------------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| 01            | USF BOM VIVER PADRE NORBERTO MASSARU KONDO | CAROLINA FERREIRA COSTA           | ***.815.038-** |
| 01            | USF TANGARA PASTOR AGENOR MIRANDA DE CAMPO | JULIA VITORIA RIBEIRO DE OLIVEIRA | ***.900.288-** |

Lins, 27 de janeiro de 2025.

**Assinado no original**

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

**Assinado no original**

Silvia C. de O. Vasconcelos Cardoso

Secretária de Saúde

### ANEXO I

1. Documentos a serem entregues em Envelope Lacrado:

1.1. Cópia (frente e verso) do documento de identificação pessoal, com foto; sendo considerado os seguintes documentos: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação emitida após a Lei 9.053/97.

1.2 Comprovante de residência em nome do candidato (Serão considerados comprovantes de residência do candidato: conta de água, energia ou de telefone, contrato de locação do imóvel e/ou declaração do proprietário atestando que o candidato reside no imóvel.).

1.2.1. No caso de apresentação de comprovante de residência em nome de outro morador da casa, deverá o candidato encaminhar junto aos documentos uma declaração da pessoa, cujo nome constar no comprovante, de que o candidato reside no endereço apontado. A declaração deverá ser entregue com firma reconhecida em cartório.

1.3 Cópia do certificado de conclusão do Curso Introdutório do Agente Comunitário de Saúde, realizado através da plataforma AVASUS, sem ônus para o candidato, através do link:

<https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28>.

1.3.1 Caso o candidato necessite de auxílio técnico para ingressar no curso, poderá comparecer pessoalmente no Departamento de Saúde Coletiva, situado à Avenida Nicolau Zarvos, nº 754 - Vila Clélia, Lins-SP, Sala 52, das 8h às 12h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

3.1. As cópias reprográficas dos documentos constantes, no item 1.1, 1.2, 1.2.1, 1.3 desta convocação, deverão ser entregues em envelope identificado com o cargo, nome, número de inscrição do candidato e área de abrangência escolhida conforme modelo:

PROCESSO SELETIVO: 01/2023

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME COMPLETO:

Nº INSCRIÇÃO:

ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

3.2 O pré-requisito para o que trata da comprovação de residência dentro da área de Abrangência e a Realização do Curso Introdutório de Agente Comunitário de Saúde, será analisado pela comissão, instituída pelo Art. 1 do DECRETO Nº 13.272, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, nos casos de controvérsias, terá o auxílio do Grupo de Trabalho formado por técnicos da Secretaria da Saúde.

3.3. Prefeitura de Lins não se responsabilizará por envelopes entregues e que não contiverem nenhum documento em seu interior.

3.4. Os candidatos que não entregarem os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos no prazo estipulado serão eliminados do Processo Seletivo.

3.5. Os candidatos classificados e que comprovaram os pré-requisitos serão chamados para admissão na ordem de classificação final e conforme houver vagas disponíveis para a área de abrangência.

### Atos Oficiais

### Decretos

### DECRETO Nº 14.179, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

**Nomeia 01 (um) Diretor de Escola, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024.**

**João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, referência 09 "A", de acordo com a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1724

Página 4 de 12

aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, o abaixo relacionado em ordem de classificação:

| CLASS. GERAL | NOME                    | RG           |
|--------------|-------------------------|--------------|
| 4            | DEJAIR ANTONUCCI XAVIER | 54.***.***-5 |

**Parágrafo único** - O DIRETOR DE ESCOLA acima deverá tomar posse no prazo de até **15 (quinze)** dias, contados da publicação deste ato.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de janeiro de 2025

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 23 de janeiro de 2025.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### DECRETO Nº 14.180, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

*Nomeia 01 (um) Coordenador Pedagógico, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024.*

**João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica nomeada para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, referência 09 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a abaixo relacionada em ordem de classificação:

| CLASS. GERAL | NOME                       | RG           |
|--------------|----------------------------|--------------|
| 5            | AMANDA RITA GAZOLI AMERICO | 40.***.***-X |

**Parágrafo único** - A COORDENADORA PEDAGÓGICA acima deverá tomar posse no prazo de até **15 (quinze)** dias, contados da publicação deste ato.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de janeiro de 2025

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 23 de janeiro de 2025.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### DECRETO Nº 14.184, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

*Nomeia 03 (três) Professores de Educação Básica I - PEB I, de acordo com a aprovação em Concurso Público,*

**conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024.**

**João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Ficam nomeadas para exercerem o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, referência 05 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, as abaixo relacionadas em ordem de classificação:

| CLASS. GERAL | NOME                           | RG           |
|--------------|--------------------------------|--------------|
| 18           | LUCIANA PAULA PEREIRA AMENDOLA | 33.***.***-6 |
| 19           | SANDY CAROLINE DO CARMO RAMOS  | 44.***.***-4 |

| CLASS. COTA RACIAL | NOME                  | RG           |
|--------------------|-----------------------|--------------|
| 6                  | PAULA VIEIRA DE SOUZA | 41.***.***-2 |

**Parágrafo único** - As PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I acima deverão tomar posse no prazo de até **15 (quinze)** dias, contados da publicação deste ato.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de janeiro de 2025

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 27 de janeiro de 2025.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### Portarias

#### PORTARIA Nº 46.645, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 45.577, de 30/09/2024, **DEMITINDO** o servidor público municipal, Sr. **Celso Aparecido de Souza**, Servente de Serviços Gerais, referência 1"A", por ter infringido o artigo 65, inciso VIII, do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Civis do Município de Lins - Lei Complementar nº 97/92, a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Município.

Lins, 16 de janeiro de 2025.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de janeiro de 2025.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 46.646, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1724

Página 5 de 12

45.521, de 30/08/2024, **DEMITINDO** o empregado público municipal, Sr. **Murilo Henrique de Oliveira Mendes**, Agente Comunitário de Saúde, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar nº 1.366 de 28/11/2013, com base no artigo 8º, I e III da Lei Complementar nº 1.366 de 28/11/2013., a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Município.

Lins, 16 de janeiro de 2025.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de janeiro de 2025.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024

#### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2024**, referente a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA COPA E COZINHA PARA ATENDER DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS**, que classificou o objeto do certame às empresas **DISTRIBUIDORA HERZOG LTDA - CNPJ: 54.697.987/0001-74; PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS - CNPJ: 37.730.284/0001-81; QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 06.787.909/0001-18; M.E.B DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 54.198.140/0001-45; FABIANA RODRIGUES PEREIRA - CNPJ: 26.427.828/0001-14.**

Lins/SP, 27 de janeiro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1724

Página 6 de 12

### Editais

### Edital de Chamamento

1

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Para realização da assembleia pública para o pleito eleitoral do Conselho Municipal  
De Promoção Da Igualdade Racial de Lins - COMPIR

A Prefeitura Municipal de Lins, através da comissão para realização do Pleito Eleitoral do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, conforme decreto 14.168 de 13 de janeiro de 2025 convoca a sociedade civil e pessoas atuantes em segmentos relativos a promoção da igualdade racial, para a realização do Pleito Eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do **Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Lins**, para o biênio 2025/2027.

**Artigo 1º.-** A Assembleia Pública, visando o pleito eleitoral para composição dos representantes da Sociedade Civil, para o **Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Lins**, será disciplinada às disposições na Lei Complementar Municipal nº 1770 de 18 de novembro de 2024.

**Paragrafo único:** Será vetada a inscrição no presente pleito servidores públicos municipais tendo em vista o conflito de interesses no segmento de representação.

**Artigo 2º. -** A eleição será para a escolha dos 6 representantes titulares e 6 suplentes, devidamente eleitos conforme artigo 4º inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1770 de 18 de novembro de 2024.

**Artigo 3º. -** Para cada Conselheiro titular será escolhido, simultaneamente, um suplente, observados os mesmos procedimentos e exigências aplicados aos titulares.

**Artigo 4º. –** Deverá ser obedecido o cronograma oficial, estabelecido através do anexo I do Presente Edital.

**Artigo 5º. –** A inscrição dos candidatos interessados em compor o **Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Lins**, deverá criteriosamente ser realizada pessoalmente, no período e conforme regras definidas no presente edital.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1724

Página 7 de 12

2

**Parágrafo único** – As inscrições serão realizadas, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lins, sala 32, sito à Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia, de 28 de janeiro de 2025 à 28 de fevereiro de 2025, em dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

**Artigo 6º.** - No ato da inscrição, deverão ser apresentados, original e cópia dos seguintes documentos devidamente atualizados:

I – Documento oficial com foto;

II – comprovante de endereço;

III – CPF;

IV – Ficha de Inscrição, devidamente preenchida (anexo II)

**Parágrafo único** – para inscrever-se no presente edital é obrigatório que o candidato resida no município de Lins/SP.

**Artigo 7º.** – A Comissão Eleitoral, terá até o dia 07 de março de 2025, para publicar a lista de candidatos inscritos.

**Artigo 8º.** - A Assembleia Geral de votação e apuração, será realizada no dia **13 de março de 2025, às 19h** no Centro Social Urbano – CSU, sito à rua Dr. Áureliano Resende de Andrade, 51 - Vila Guararapes, conforme programação:  
Das 19h. às 19:30h. – Credenciamento dos inscritos e eleitores e entrega das cédulas para a votação;

Das 19:30h. às 19:45h. – Instalação da Assembleia Geral;

A partir das 19:45h – Apresentação dos candidatos; Votação pelos eleitores credenciados; Apuração, proclamação dos resultados e encerramento.

**§ 1º** - Somente terão direito a participar do pleito eleitoral como candidato e/ou eleitor os participantes devidamente credenciados.

**§ 2º** - No ato do credenciamento, será obrigatória a apresentação de documento de identificação (com foto) e título de eleitor (devendo ser este eleitor do município de Lins).

**§ 3º** - Cada candidato terá 03 minutos para sua apresentação

**Artigo 9º** – Cada candidato e/ou eleitor devidamente credenciados terá direito a um voto.

**§ 1º** cédulas indicando voto em mais de um candidato será automaticamente anulada.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1724

Página 8 de 12

3

**Artigo 10º** – Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate conforme a sequência abaixo:

- I) Participação em segmentos relativos a promoção da igualdade racial e
- II) Maior idade.

**Artigo 11º** – A votação será realizada mediante anotação em cédula própria, cedida aos participantes com direito a voto, no ato do credenciamento.

**Artigo 12º** – Serão considerado eleitos titulares, os seis mais votados, e consecutivamente os suplentes.

**Artigo 13º** – Todas as publicações referentes aos procedimentos, deverão ser disponibilizadas no diário oficial do município.

**Artigo 14º** – Havendo casos omissos, os mesmos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura de Lins, sito à Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Célia, das 08h às 12h e das 13h às 17h. – Telefone: (14) 3533-4250 Ramal: 4261.

Lins, 24 de janeiro de 2025

**Comissão Eleitoral**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1724

Página 9 de 12

4

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA

| DATA                       | EVENTO                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24/01/2025 à<br>28/01/2025 | Publicação do Edital da Eleição no diário oficial do município.                                                                                                                                           |
| 28/01/2025 à<br>28/02/2025 | <b>Período para inscrição</b><br>Local: Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lins, sala 32, sito à Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia, em dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h. |
| 06/03/2025 à<br>07/03/2025 | Publicação da lista dos candidatos inscritos.                                                                                                                                                             |
| <b>13/03/2025</b>          | <b>Assembleia Geral de Votação e Apuração</b><br>Centro Social Urbano – CSU, sito à rua Dr. Aureliano Resende de Andrade, 51 - Vila Guararapes                                                            |
| 20/03/2025 à<br>27/03/2025 | Publicação do decreto de constituição do conselho.                                                                                                                                                        |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1724

Página 10 de 12

5

### ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: Lins UF: SP, CEP: \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Participa de algum segmento relativo a promoção da igualdade racial?

( ) Entidades de cultura

( ) Entidade religiosa

( ) Organização da Sociedade Civil Legalmente Constituída

( ) Outros. Qual: \_\_\_\_\_

Lins, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1724

Página 11 de 12

### Editais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

### ESTADO DE SÃO PAULO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA –

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Lins, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2024, para a realização de Entrevista Devolutiva para o cargo de Guarda Civil Municipal, **no dia 09 de fevereiro de 2025**, conforme relação a seguir.

O candidato poderá, também, ter acesso ao seu local de prova no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e pelo serviço de Atendimento ao Candidato, telefone (11) 3874-6300, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas (exceto feriados). O candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrição e suas retificações, bem como os termos deste edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

O candidato deverá chegar ao local de prova com 60 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a realização de sua Entrevista Devolutiva. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido.

#### DATA, HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DOS PORTÕES, PROVA

| Data       | Horário de Fechamento dos Portões | Prova                 |
|------------|-----------------------------------|-----------------------|
| 09/02/2025 | 09h                               | Entrevista Devolutiva |
|            | 10h                               |                       |
|            | 11h                               |                       |

\*VERIFICAR O HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA NO ITEM 2.

#### 1) LISTA DE PRÉDIOS

**0101 EE FERNANDO COSTA**  
Rua Nove De Julho, 1276  
Centro  
Lins - SP

#### 2) LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

##### Legenda de Opções:

##### Opção Descrição

012 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

| Nome                                   | Documento | Inscrição | Opção | Prédio | Sala | Horário |
|----------------------------------------|-----------|-----------|-------|--------|------|---------|
| CLEIDEMARA PEREIRA MOTA RICHART        | 348707137 | 6512570-3 | 012   | 0101   | 001  | 10:00   |
| ERIC BRAZAO E SILVA TAVARES            | 65591433X | 6537518-1 | 012   | 0101   | 001  | 10:00   |
| FABIO HENRIQUE CAMILO REIS             | 407056543 | 6639311-6 | 012   | 0101   | 001  | 11:00   |
| FATIMA APARECIDA DA SILVA FACHINI      | 41767238X | 6521415-3 | 012   | 0101   | 001  | 11:00   |
| GUILHERME ROCHA SANTOS                 | 649244035 | 6508236-2 | 012   | 0101   | 001  | 09:00   |
| GUSTAVO REGANGNANI SEVERINO            | 394155944 | 6512234-8 | 012   | 0101   | 001  | 09:00   |
| JOAO MIGUEL CORREIA DOS SANTOS SANTANA | 561512565 | 6506958-7 | 012   | 0101   | 001  | 09:00   |
| JOSE ROBERTO DA SILVA                  | 425780995 | 6508026-2 | 012   | 0101   | 001  | 09:00   |
| LUCAS GABRIEL GREGORIO TRIGUEIRO       | 576792494 | 6628211-0 | 012   | 0101   | 001  | 10:00   |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1724

Página 12 de 12



### ***PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS***

### ***ESTADO DE SÃO PAULO***

|                                     |              |           |     |      |     |       |
|-------------------------------------|--------------|-----------|-----|------|-----|-------|
| VALDEMIR MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS | 198490185    | 6647728-0 | 012 | 0101 | 001 | 11:00 |
| VICTOR CASTANHEIRA DE OLIVEIRA      | 504238966    | 6526619-6 | 012 | 0101 | 001 | 11:00 |
| VITORIA CARDOSO PEROBELLI           | 57.183.694-X | 6642046-6 | 012 | 0101 | 001 | 10:00 |

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Lins, 27 de janeiro de 2025.

***João Luis Lopes Pandolfi***  
Prefeito de Lins



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d364-ee20-925e-c5c9-5d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lins (SP), Edição nº 1724, ano IX, veiculado em 27 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF \*\*\*295278\*\*) em 27/01/2025 às 10:45:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d364-ee20-925e-c5c9-5d>